



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

963/2017-PR

Folha

1

De

2

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

PRORROGAÇÃO

2.0 - OBJETIVO

Prorrogar o período de 28/02/2017 a 27/02/2018, do afastamento do país publicado no Diário Oficial da União nº 12 de 19 de janeiro de 2017, Seção 2, página 30, do Servidor OGENIS MAGNO BRILHANTE, Pesquisador Titular em Saúde Pública da ENSP, unidade desta Fundação, para dar continuidade na Assessoria, Consultoria e Treinamento ofertado. Desenvolver colaboração entre a ENSP/FIOCRUZ e a Universidade ERASMUS, além de adquirir novos conhecimentos na área de Saúde Ambiental, assim como, coordenar e prover treinamento no programa Ciência sem Fronteiras para estudantes brasileiros na área de desenvolvimento urbano e urbanização sustentável, em Rotterdam/Holanda, com enquadramento no Tipo III, sem ônus, ou seja, perda total dos vencimentos ou salário e demais vantagens do cargo, função ou emprego, conforme disposto no item III, do artigo 1º do Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985 (processo: 25388.00032/2015-23).

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

05/07/2017

* CONFERE COM O ORIGINAL.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		963/2017-PR
Folha	2	De 2
Entrada em Vigor		

Portaria da Presidência

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 05/07/2017.

DRA. NÍSIA TRINDADE LIMA

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	05/07/2017

* CONFERE COM O ORIGINAL.